



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*  
Estado de São Paulo - Brasil

**Ofício P 1607/2371-2016**  
MC/cm.

Guaratinguetá, 11 de novembro de 2016.

**Excelentíssimo Senhor Prefeito**

Esta Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, pelo presente, cumpre o dever de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0038-2016**, de autoria dos Vereadores João Pita Canettieri, Regis Yasumura e Darci do Bar, que reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Civil “Congregação das Franciscanas de SIESSEN”, **aprovado, por unanimidade**, em Sessão Ordinária realizada a 10 de novembro de 2016.

Sendo o que se oferece no momento, reitera-lhe as expressões do mais alto apreço.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
**Presidente da Câmara**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Doutor FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de  
Guaratinguetá – SP